

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL № 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI № 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

#### SANTA INÊS EM, 02 DE SETEMBRO DE 2019



## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Gabinete do Prefeito

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE OBRA

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019, O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB., pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 01.612.693/0001-36, com sede na Avenida 29 de abril nº 96 - Centro na Santa Inês-PB, neste ato cidade de representado por seu Prefeito Constitucional - JOÃO NILDO LEITE - brasileiro, casado, domiciliado advogado, residente e endereço supra nº 417, tendo em vista a liberação dos recursos e ultimação do nivelamento do terreno da obra, determina o REINICIO, a partir da ciência deste termo, da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS. objeto do Contrato nº 047/2018, cuja empresa contratada MLS - CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.102.979/0001-43, situada na Rua Tiburtino Cartaxo nº 164 - Térreo - Centro - Cajazeiras-PB, CEP 58900-000, a retomada do prazo de execução da obra observará o interstício previsto no contrato, mantidas as demais cláusulas contratuais, devendo o presente termo de autorização ser publicado nos órgãos oficiais de imprensa.

Santa Inês, 02 de setembro de 2019.

João Nildo Leite Prefeito

MLS - CONSTRUÇÕES LTDA Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO CNPJ: 01.612.693/0001-36 FONE/FAX: (83) 3488-1023 CEP:58978-000